

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

FUNDAÇÃO UNVIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO CURADOR

PORTARIA Nº 01/2017 – de 26 de setembro de 2017

O Presidente, professor doutor Diego Pascoal Golle, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Curador e pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear "*ad hoc*", de acordo com o artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Curador, uma Comissão de Avaliação do Recurso impetrado em 21/09/2017 pelo biomédico Jonatas Zeni Klafke contra decisão da presidência do Conselho Curador da Fundação Universidade de Cruz Alta.

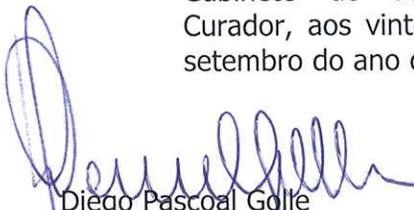
Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Recurso será composta pelos seguintes conselheiros: **Cristina Krauspenhar Rossato, Denise Moreira Roth, Marco Heliton Bittencourt, Sergio Cardoso da Silva e Silvio Américo Ohse.**

Art. 3º. As atividades desenvolvidas para a execução das funções a que se refere o artigo 1º desta Portaria não acarretarão ônus para a Instituição.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Recurso deverá indicar, de os seus membros, um relator para coordenação dos trabalhos e terá prazo preliminar de 30 (trinta) dias para apresentar parecer conclusivo ao plenário do Conselho Curador para deliberação da matéria.

Art. 5º. A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

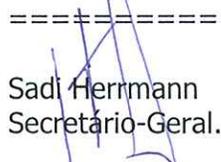
Gabinete do Presidente do Conselho Curador, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.



Diego Pascoal Golle
Presidente do Conselho Curador
Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 26 de setembro de 2017.

=====



Sadi Herrmann
Secretário-Geral.